



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 422/2013.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao Ilmo.Sr. **PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de fevereiro de 2013.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE


NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO